



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

ADMINISTRADO PELA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
RUA PIQUIRI, 500 Caixa Postal, 11-CGC-78.402.252/0001-34

Fone (43) 3259-1172 – Fax (43) 3259-1489 – CEP 86210-000 – JATAIZINHO – PARANÁ

PORTARIA Nº 055/2009 **SAAE- JAT - 18/12/2009**

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de Jataizinho, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal 028/69 que reorganiza o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE e Lei Municipal nº 792/2007 que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno Municipal e demais legislações pertinentes, e considerando;

* Ser uma disposição legal o registro e controle contábil dos bens patrimoniais;

* A necessidade de realizar levantamento patrimonial com fins de inventário, localização, avaliação e baixa de bens.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores públicos municipais, **SUSAN SUEMI GOTO CORREA**, portadora do CPF nº 022.887.759-80, **JEFERSON BATISTA DA SILVA**, portador do CPF nº 022.772.979-09 e **ANDREIA VIVIANE BERNAL MARTINS VIEIRA**, portadora do CPF nº 023.909.289-94 para comporem a Comissão Especial de Inventário de Bens Patrimoniais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Jataizinho, Estado do Paraná.

Art. 2º - Fica delegado a competência à Comissão nomeada no artigo anterior, para organizar, realizar e coordenar o cumprimento do trabalho ora designado, podendo sempre que necessário, dedicar todo o tempo de expediente e ou requisitar recursos humanos, equipamentos e ou técnicos externo, necessários para a consecução do objeto proposto.

Art. 3º - Os membros exercerão seus mandatos gratuitamente e seus serviços serão considerados relevantes para a Autarquia.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove.

WANDERLEY MORENO BAPTISTA
DIRETOR GERAL